PROJETO DE LEI 604/2025

"Autoriza o poder executivo municipal a firmar termo de contribuição com a Associação de Pais e Mestres da E. M. José Guilherme Farinon e dá outras providências."

"Autoriza o poder executivo municipal a firmar termo de contribuição com a Associação de Pais e Mestres da E. M. José Guilherme Farinon e dá outras providências."

SONORA/MS, 06 de Novembro de 2025

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 604/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E. M. JOSÉ GUILHERME FARINON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I - O RELATÓRIO
O Projeto de Lei em tela foi encaminhado a esta Casa pelo Poder Executivo Municipal, pedindo autorização para que possa firmar Termo de Contribuição com a Associação de Pais e Mestres da Escola José Guilherme Farinon, no valor total de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), dizendo ser para proporcionar o desenvolvimento do Projeto Ativamente – Projeto Itinerante de Práticas Esportivas e Intelectuais em parceria com a Associação supra referida, possibilitando a transferência de recurso, uma vez que é um projeto que contribui para a melhoria de rendimento escolar de crianças e adolescentes, entre outros benefícios, como promover talentos locais. Destaca que a ENGIE e a Câmara Municipal são parceiras no Projeto.
Diz, ainda, que a entidade deverá prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias e traz a inscrição do CNPJ e endereço da Escola referida.

II – PARECER E VOTO

DOC: 1762457282

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao presente Projeto de Lei, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:
O Projeto de Lei n.º 604/2025 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, Constitucional.
Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 17 de novembro de 2025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos
Membro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 17/11/2025 12:14
Prazo: 22/11/2025
Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Status do parecer: Em aberto

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 604/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E. M. JOSÉ GUILHERME FARINON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I - O RELATÓRIO
O Projeto de Lei em tela foi encaminhado a esta Casa pelo Poder Executivo Municipal, pedindo autorização para que possa firmar Termo de Contribuição com a Associação de Pais e Mestres da Escola José Guilherme Farinon, no valor total de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), dizendo ser para proporcionar o desenvolvimento do Projeto Ativamente – Projeto Itinerante de Práticas Esportivas e Intelectuais em parceria com a Associação supra referida, possibilitando a transferência de recurso, uma vez que é um projeto que contribui para a melhoria de rendimento escolar de crianças e adolescentes, entre outros benefícios, como promover talentos locais. Destaca que a ENGIE e a Câmara Municipal são parceiras no Projeto.
Diz, ainda, que a entidade deverá prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias e traz a inscrição do

CNPJ e endereço da Escola referida.

II – PARECER E VOTO
A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao presente Projeto de Lei, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:
O Projeto de Lei n.º 604/2025 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária vigor.
Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 17 de novembro de 2025.

Ver. Flávia Porto da Mota Vasconcelos
Presidente

Ver. Hemerson Oliveira Grison
Relator

Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Solicitação de parecer: 17/11/2025 12:16
Prazo: 22/11/2025
Comissão: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Status do parecer: Em aberto